



PORTARIA Nº 107 /98

Concede Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

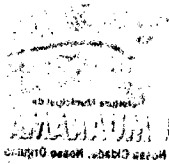
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ANTONIO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.356.275-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Eletricista de Manutenção, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Conservação de Parques, Praças e Jardins, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 4094/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de abril de 1998 a 30 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA





PORTARIA Nº 107/98

Concede Licença Prêmio ao servidor ANTONIO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.356.272-22P-PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Eletricista de Manutenção, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - Conservação de Partes, Peças e Materiais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do duplênio 9196, nos termos do Processo nº 4094/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com vigência no período de 01 de abril de 1998 a 30 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PADO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1998.

[Handwritten signature]

ANTONIO ERNANDO SCARAVACA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA, 021 041 19 98
DE N.º 6962
UMUARAMA, 021 041 19 98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO